

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO _ PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n.º 001 /2022 – CMDCA, 20 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal n.º 300 de 2021.

CONSIDERANDO o compromisso com as reuniões mensais e a necessidade de ampla publicidade das reuniões deste conselho.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 11 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2022, como segue abaixo:

Mês	Dia	Horário
Janeiro	18	10h00 – 12h00
Fevereiro	24	10h00 – 12h00
Março	31	10h00 – 12h00
Abril	28	10h00 – 12h00
Maiο	26	10h00 – 12h00
Junho	30	10h00 – 12h00
Julho	28	10h00 – 12h00
Agosto	25	10h00 – 12h00
Setembro	29	10h00 – 12h00
Outubro	27	10h00 – 12h00
Novembro	24	10h00 – 12h00
Dezembro	29	10h00 – 12h00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data retroativa de 20 de Janeiro de 2022.



Luana Fausta de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente